



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2017

EDIÇÃO: nº 338 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 148/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, e art. 70, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOAQUIM PEREIRA NETO**, para exercer o cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Símbolo STA 203, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, em razão de sua aprovação em concurso público, sendo classificado na 2ª posição, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 01 de dezembro de 2017.



JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 150/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes de 31 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, os Membros do Conselho Municipal de Educação – CME, observando-se a seguinte composição:

a) Representante do Poder Executivo Municipal:

- SACHA NETA FERREIRA DE ARÚJO TARGINO (TITULAR)
- IRANIR HONÓRIO DE ARAÚJO CORDEIRO (SUPLENTE)
- GILVANIA LOPES DE ARAÚJO RODRIGUES (TITULAR)
- ROBSON MARCOS DELFINO LAURÊNCIO (SUPLENTE)

b) Representante dos Professores do Magistério Público:

- MARIA DE LOURDES DE SOUZA SILVA (TITULAR)
- JOÃO BOSCO SOARES LACERDA (SUPLENTE)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2017

EDIÇÃO: nº 338 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

c) Representante dos Diretores das Unidades de Educação e Ensino:

- MARIA DAS GRAÇAS BIDÔ (TITULAR)
- MARIA GIRLENE LEMOS (SUPLENTE)

d) Representante das Escolas Privadas:

- JOSEFA EPAMINONDAS DE SOUZA (TITULAR)
- ELIANA FLOR LOPES (SUPLENTE)

e) Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica:

- JOSÉ MARCIEL LEITE FILHO (TITULAR)
- MARIA DO SOCORRO LEITE (SUPLENTE)

f) Representante dos Estudantes da Educação Básica:

- MARIA EDUARDA ARIMATÉIA DE ALENCAR (TITULAR)
- JOSÉ MANOEL LEITE JUSTO (SUPLENTE)

g) Representante do Sindicato dos Professores:

- MARIA ZENEIDE ALENCAR DE AZEVEDO (TITULAR)
- MARIA APARECIDA DAVID (SUPLENTE)

h) Representante do Conselho Tutelar:

- SELÂNIA BERNARDINO DOS SANTOS (TITULAR)
- CLARIA MARIA DE SOUZA (SUPLENTE)

i) Representante da Sociedade Civil:

- ANETE IZIDRO PEREIRA DA SILVA (TITULAR)
- CLAUDIANO LOPES VALE (SUPLENTE)
- MARIA JOSÉ DA SILVA (TITULAR)
- ALZIRA JADEILMA NUNES DO NASCIMENTO (SUPLENTE)

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de agosto de 2017.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, 01 de dezembro de 2017.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL